



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO Nº 020/2025

Autoria do Vereador: RAFAEL HELIODORO DE SOUZA, JORGE VIDAL E KLAYTON CASSIANO BERTÉ.

APROVADA EM 24/03/2025

Presidente

1º Secretário

INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO NA RUA 02, DO BAIRRO MARIO DUILIO.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores,

A implantação de postes de energia elétrica na Rua 02 do Bairro Mário Duilio é uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores e assegurar maior segurança e bem-estar à comunidade local.

A melhoria da iluminação pública contribui diretamente para a redução da criminalidade, o aumento da segurança viária e a melhoria das condições de mobilidade urbana. É uma medida necessária, em razão da expansão do bairro e do aumento de sua população. A melhoria da infraestrutura



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

de iluminação contribui para o aumento da segurança pública, melhoria da mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores.

Tal medida atende aos anseios da comunidade e reforça o compromisso da gestão pública com a preservação da vida e o bem-estar da sociedade.

Desse modo, conto com o costumeiro apoio dos nobres colegas, na aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 20 de Março de 2025.


RAFAEL HELIODORO DE SOUZA
Vereador/Vice-Presidente


JORGE VIDAL
Presidente


KLAYTON CASSIANO BERTÉ
Vereador